ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 07 A 11/08/2023
VISTO

Lei nº 2.310 De 09 de agosto de 2023.

DENOMINA DE RUA JAIME TRAVASSOS DE MOURA A ATUAL RUA PROJETADA 2, NO LOTEAMENTO JARDIM ALFA, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Jaime Travassos de Moura a atual Rua Projetada 2 (LTO. JD. ALFA), que compreende o Lote V da Quadra 03 ao Lote B da Quadra 13, no Loteamento Jardim Alfa – Bairro Jardim América – Cabedelo – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 09 de agosto de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2023.08.10 08:04:05 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito